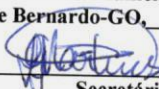




ESTADO DE GOIÁS  
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE  
PADRE BERNARDO – GO

**PORTARIA Nº 673, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.**

Certifico e dou fé que este ato foi publicado no placar da Prefeitura Municipal na presente data. Padre Bernardo-GO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
Secretário

*“Dispõe sobre a Concessão de Diárias a Servidores Municipais para viagens a trabalho em interesse do Município, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais,

***RESOLVE:***

Autorizar o (a) servidor (a) **DOUGLAS PEREIRA DE MACEDO** a proceder viagem com destino a **GOIÂNIA-GO, nos dias 10, 13, 27 de setembro do corrente ano,** para resolver assuntos de interesse desta Prefeitura, no período de 03 (três) dias, sendo em consequência conceder-lhe 03 (três) diárias no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PADRE BERNARDO, ESTADO DE GOIÁS,** aos 15 dias do mês de outubro de 2018.

  
Francisco de Moura T. Filho  
PREFEITO MUNICIPAL

**FRANCISCO DE MOURA TEIXEIRA FILHO**  
Prefeito